

**LEI MUNICIPAL nº 19.018 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Denomina “Engenheiro Antônio de Queiroz Galvão” a obra de arte caracterizada como Complexo de Viadutos localizados sobre a Rua Antônio Falcão, no Bairro Boa Viagem, Recife-PE.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Denominar-se-á “Engenheiro Antônio de Queiroz Galvão” a obra de arte caracterizada como Complexo de Viadutos localizados sobre a Rua Antônio Falcão, que faz ligação da Via Mangue (Avenida Celso Furtado) para a Avenida Dom João VI, a Rua Professor Arnaldo Carneiro Leão e a Rua General Edson Amâncio Ramalho, no Bairro Boa Viagem, Recife-PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.  
Recife, 28, de dezembro de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ